

RESOLUÇÃO Nº 025/2024

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 219/2012 de 06/08/2012.

Considerando a Portaria MS/GM nº 622/2013 que remaneja os limites financeiros anuais referentes à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial sob gestão estadual e municipal.

Considerando a resolução CIR-SUL nº 003/2016, que aprova os fluxos das negociações para posterior pactuação com a finalidade de remanejamento de referências intermunicipais e os respectivos limites financeiros entre municípios e entre municípios e a Secretaria de Estado da Saúde, conforme a Instrução Normativa do NEPPSS nº 01/2015.

Considerando o OFICIO/SMS/IÚNA/Nº 702/2024 no qual o município de Iúna encaminha a solicitação e a Planilha de Remanejamento do teto de PPI proposto.

Considerando o Parecer Técnico favorável da Referência Técnica Regional da PPI.

Considerando a pactuação realizada na 6ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional – CIR-SUL, realizada no dia 19 de julho de 2024, que assim deliberou.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Remanejamento da Tecnologia Assistencial, Fluxos e Recursos Financeiros constantes na PPI, conforme planilha em anexo, do município de **Iúna**, para o executor pretendido **Guaçuí**, que deverá repassá-lo ao Consórcio Público Intermunicipal – CIM POLO SUL a ser executado no Saúde Fácil, Unidade de Atendimento Especializado Polo Caparaó.

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de julho de 2024.

Eliédson Vicente Morini

Secretário Municipal de Mimoso do Sul - ES
Coordenador da CIR-SUL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIEDSON VICENTE MORINI
CIDADÃO
assinado em 25/07/2024 13:48:30 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/07/2024 13:48:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KETSA REIS DOS SANTOS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - SRSCI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-Z2JH1F>

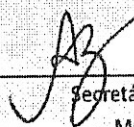
PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - ENCAMINHAMENTOS POR REFERÊNCIA
ENCAMINHAMENTOS DA REGIÃO DE SAÚDE _____ PARA A REGIÃO DE SAÚDE _____
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO DE SAÚDE _____ DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ANEXO À RESOLUÇÃO CIR _____ Nº: _____/2024

REMANEJAMENTOS DE TECNOLOGIAS ASSISTENCIAIS, FLUXOS E RECURSOS FINANCEIROS CONSTANTES DA PPI

MUNICÍPIO SOLICITANTE: Iúna		Município (s) Executor (es)				v. 1.061	
Procedimento / Agregado*	Total Programado	Município/Gestor	Físico Atual	Físico Pretendido	VM do Executor	Financeiro Atual do Executor	Financeiro Pretendido do Executor
0205010032 - ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	311	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/SESA	197	0	39,940000	7.868,18	0,00
		GUACUI	90	287	39,940000	3.594,60	11.462,78
0205010059 - ULTRA-SONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTETRICO	10	GUACUI		10	42,900000	0,00	429,00
		IUNA	10	0	42,900000	429,00	0,00
0205020119 - ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL)	197	GUACUI		197	24,200000	0,00	4.767,40
		IUNA	197	0	24,200000	4.767,40	0,00
0205020151 - ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	21	GUACUI	14	21	39,600000	554,40	831,60
		IUNA	7	0	39,600000	277,20	0,00
0211020044 - MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HS (3 CANAIS)	20	GUACUI	14	20	30,000000	420,00	600,00
		IUNA	6	0	30,000000	180,00	0,00
0211020052 - MONITORIZACAO AMBULATORIAL DE PRESSAO ARTERIAL	440	GUACUI	32	332	10,070000	322,24	3.343,24
		IUNA	408	108	10,070000	4.108,56	1.087,56
0211020060 - TESTE DE ESFORCO / TESTE ERGOMETRICO	440	GUACUI	105	320	30,000000	3.150,00	9.600,00
		IUNA	335	120	30,000000	10.050,00	3.600,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 223117 - Médico dermatologista	797	GUACUI		500	10,000000	0,00	5.000,00
		IUNA	797	0	10,000000	7.970,00	0,00

0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 223125 - Médico endocrinologista e metabologista	655	GUACUI	200	400	10,000000	2.000,00	4.000,00
		VITORIA/SESA	200	0	10,000000	2.000,00	0,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 223131 - Médico geriatra	124	GUACUI		124	10,000000	0,00	1.240,00
		VITORIA/SESA	124	0	10,000000	1.240,00	0,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 223132 - Médico ginecologista e obstetra	1.223	GUACUI	185	285	10,000000	1.850,00	2.850,00
		IUNA	1.038	938	10,000000	10.380,00	9.380,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 223139 - Médico nefrologista	202	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/SESA	66	0	10,000000	660,00	0,00
		GUACUI	26	202	10,000000	260,00	2.020,00
		IUNA	60	0	10,000000	600,00	0,00
		VITORIA/SESA	50	0	10,000000	500,00	0,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 223142 - Médico neurologista	1.256	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/SESA	350	0	10,000000	3.500,00	0,00
		GUACUI		746	10,000000	0,00	7.460,00
		VITORIA/SESA	186	10	10,000000	1.860,00	100,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 223144 - Médico oftalmologista	1.451	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/SESA	500	0	10,000000	5.000,00	0,00
		GUACUI	240	1.151	10,000000	2.400,00	11.510,00
		IUNA	600	300	10,000000	6.000,00	3.000,00
		VITORIA/SESA	111	0	10,000000	1.110,00	0,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 223147 - Médico otorrinolaringologista	1.004	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/SESA	250	0	10,000000	2.500,00	0,00
		GUACUI		750	10,000000	0,00	7.500,00

		IUNA	504	254	10,000000	5.040,00	2.540,00
		VITORIA/SESA	250	0	10,000000	2.500,00	0,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 223149 - Médico pediatra	351	GUACUI	100	150	10,000000	1.000,00	1.500,00
		VITORIA/SESA	50	0	10,000000	500,00	0,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 223153 - Médico psiquiatra	1.104	GUACUI		500	10,000000	0,00	5.000,00
		IUNA	1.104	604	10,000000	11.040,00	6.040,00
0301010072 - CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA - 223157 - Médico urologista	650	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/SESA	250	100	10,000000	2.500,00	1.000,00
		GUACUI		500	10,000000	0,00	5.000,00
		IUNA	150	50	10,000000	1.500,00	500,00
		VITORIA/SESA	250	0	10,000000	2.500,00	0,00
Sobra de programação		IUNA					770,00
ALERTA: NÃO MESCLAR AS CÉLULAS DAS COLUNAS "D" até a "H" em nenhuma hipótese . MOTIVO = O MECANISMO DE CONFERÊNCIA AUTOMÁTICA DOS REMANEJAMENTOS NÃO FUNCIONARÁ.							


Ariádia Bebiani Provetti Jacinto
 Secretária Municipal de Saúde
 IUNA - ES / Portaria N° 183/2024
 Secretário Municipal de Saúde
 Município Solicitante


Juliana R. Miranda Nolasco
 Secretária Municipal de Saúde
 CPF: 108.543.957-13
 Secretário Municipal de Saúde
 Município Executante


Samilla Coelho Figueira
 Superintendente Regional de Saúde
 de Cachoeiro de Itapemirim
 N° Funcional: 3669726